



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 092 / 2021.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal de nº 357/2001 e em observância aos preceitos legais e normas atinentes em vigor publicadas pelo FNDE - Ministério da Educação,

R E S O L V E

Art. 1º. – O Conselho Municipal da Alimentação Escolar de Cândido de Abreu - CAE, passa ter a seguinte composição, com mandato para o quadriênio 2021 a 2025;

Representante do Poder Executivo:

TITULAR: LAÍS PYTLOWANCIW
SUPLENTE: LÉIA PYTLOWANCIW

Representante dos Docentes:

TITULAR: MARIA APARECIDA MERETT
SUPLENTE: RITA APARECIDA DE OLIVEIRA
TITULAR: IVONE FATIMA DE OLIVEIRA MAZUROK
SUPLENTE: ANA PAULA FRANCIELE GUIDORIZI DE ANDRADE

Representante da Sociedade Civil:

TITULAR: DARIO MOURA
SUPLENTE: JOSNEI LACERDA PEREIRA
TITULAR: MARIA DE LOURDES CORREIA DE FARIAS MOSER
SUPLENTE: LIZAMARA CIUS DA SILVA

Representante dos Pais de alunos:

TITULAR: DANIELI TEIXEIRA DE FREITAS
SUPLENTE: RENATA RIBEIRO TOLEDO COELHO
TITULAR: ANA ALINE PSYBYLOSKI
SUPLENTE: ALCEU DE JESUS SOUZA BATISTA

Art 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU,
em 22 de março de 2021.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PREFEITO MUNICIPAL